EDITAL Nº 110/2017
Referente ao Aviso nº 001/2018, publicado no DOE de 06/01/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público a **REABERTURA de inscrições para Seleção de Aluno Regular 2018 do Curso de Mestrado em Agronomia: Horticultura Irrigada, ofertado pelo Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS), Campus III da UNEB em Juazeiro**, autorizado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 328/2005, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 7 de junho de 2005, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), através do Ofício nº 107 12/2006/CTC/CAPES, emitido em 7 de fevereiro de 2006 e homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), Portaria MEC nº 524 e Parecer CES/CNE nº 33/2008. O processo seletivo tem em vista o preenchimento de 11 (onze) vagas, distribuídas entre as 03 linhas de pesquisa do Programa: I - Proteção de Plantas Hortícolas, II - Melhoramento e Manejo de Plantas Hortícolas, III - Fisiologia Vegetal e Pós-Colheita de Plantas Hortícolas.

1 - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Curso de Mestrado em Agronomia: Horticultura Irrigada (PPGHI) do DTCS, Campus III da UNEB em Juazeiro, tem o objetivo de formar profissionais que se dediquem à produção de conhecimentos relevantes nas cadeias produtivas de olerícolas, frutíferas, medicinais e ornamentais cultivadas sob irrigação e que deverão fazer a integração de ações dos setores público visando dar suporte a uma produção agrícola competitiva e ambientalmente ajustada.

2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

2.1 O Curso será na área básica de Agronomia com área de concentração em Horticultura Irrigada, composta por três linhas de pesquisa: Proteção de Plantas Hortícolas; Melhoramento e Manejo de Plantas Hortícolas; e Fisiologia Vegetal e Pós-colheita de Plantas Hortícolas;

2.2 O Curso de Mestrado compreende o estudo regular de disciplinas (conteúdos teóricos e práticos) e desenvolvimento de outras atividades acadêmicas nas linhas de pesquisa do curso e dissertação, oriunda de pesquisa específica em uma das linhas de pesquisa escolhida, a ser defendida perante banca examinadora, em sessão pública;

2.3 O Curso terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, correspondendo a 4 (quatro) semestres letivos, durante o qual deverão ser integralizados 30 (trinta) créditos, mediante disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas – 24 créditos e dissertação – 06 créditos;

2.4 A formação na pós-graduação *stricto sensu* exige participação obrigatória em atividades promovidas pelo Programa, bem como, condução de pesquisa, defesa de dissertação, participação em seminários e demais eventos científicos promovidos pelo PPGHI;

2.5 O Curso ofertará até 11 (onze) vagas, descritas no ANEXO I, para início no ano de 2018, não tendo a obrigatoriedade em preencher todas as vagas disponíveis;

2.6 O Curso exige dedicação integral do aluno;

2.7 Do total geral de vagas ofertadas, em atendimento a Resolução nº 468/07 do CONSU, 40% (04 vagas) se destinam para aqueles que se declararem negros e 5% para indígenas (01 vaga).
2.7.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.
2.8 Os candidatos selecionados que atendam às exigências das agências de fomento, poderão se candidatar e concorrer à seleção de bolsas desde que atendam os critérios da comissão de bolsas exigidos de acordo com o edital da referida seleção.

3 – INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão realizadas, mediante preenchimento de formulário eletrônico (disponível em www.siar.uneb.br), no período de **15/01 a 23/02/2018**, (conforme cronograma no ANEXO II) e com encaminhamento do comprovante de depósito identificado ou transferência identificada (DOC/TED) da taxa de inscrição no valor de R$100,00 (cem reais), conforme os seguintes dados bancários:

Banco do Brasil, AG: 3832-6, C/C: 991.806-X
Favorecido: SCU BB – UNEB-DTCS-JUAZEIRO
CNPJ: 14.485.841.001.627

3.1.1 Não serão aceitos depósitos realizados em terminais (caixas) eletrônicos.

3.2 A entrega dos documentos poderá ser realizada diretamente na Secretaria Acadêmica do Mestrado em Agronomia: Horticultura Irrigada (de 8h às 12h), localizada na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS – Campus III), Av. Edgard Chastinet Guimarães, s/n, Bairro São Geraldo, Juazeiro - BA, CEP: 48905-680, telefone (74) 3611-7363 ramal 232 ou por via postal expressa (SEDEX) com data de postagem até o último dia de inscrição, devendo toda a documentação exigida estar devidamente autenticada, para o endereço supramencionado;

a) O envelope, com a documentação autenticada, deverá estar devidamente lacrado e identificado em sua face externa com o nome do Programa, nome do candidato, Área de Concentração/ Linha de pesquisa/ Área de interesse, para a qual inscreveu.
b) Os documentos referidos no item 4 devem ser autenticados em cartório ou em quaisquer órgãos públicos Estaduais ou Federais.

3.3 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso superior em Engenharia Agronômica e cursos afins, reconhecidos ou revalidados, tratando-se de cursos realizados no exterior;
3.4 O estudante que não possuir diploma, mas que está finalizando o curso superior em Engenharia Agronômica e cursos afins deverá entregar atestado de que está cursando o último semestre de curso de graduação expedido por Instituição reconhecida e registrada na forma da lei, que terá concluído o curso na data da matrícula, caso seja aprovado.

3.5 O PARTICIPANTE que necessitar de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECIFÍCO deverá, no ato da inscrição:
3.5.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:
3.5.1.1 Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.
3.5.1.2 Atendimento ESPECIFÍCO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica, solicitar em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de acessibilidade de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova em braille, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete para pessoa com surdocegueira, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso, mobiliário acessível e tempo adicional

4 - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1 Formulário de inscrição e o termo de compromisso (disponíveis em www.siar.uneb.br) devidamente preenchido, com o número de inscrição gerado pelo sistema e assinado pelo candidato;
4.2 Formulário de verificação da documentação referente a inscrição (Anexo III)
4.3 Formulário informando a fonte financiadora de seus estudos (Anexo IV)
4.4 Comprovante original do depósito ou transferência bancária (identificado);
4.5 Uma foto 3x4 recente;
4.6 Currículo *Lattes* atualizado, devidamente comprovado, com os respectivos documentos comprobatórios, na ordem apresentada pelo barema (ANEXO VIII), devidamente encadernado;
4.7 Cópia autenticada do Histórico Escolar;
4.8 Cópia autenticada do Diploma de graduação, certificado de conclusão ou atestado de que está cursando o último semestre de curso de graduação em Engenharia Agronômica ou em área afim, expedido por Instituição reconhecida e registrado na forma da lei, que terá concluído o curso na data da matrícula, caso seja aprovado;
4.9 Certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS) ou Certificado de comprovação de curso de graduação em país de língua portuguesa, ambos exigidos exclusivamente para candidatos estrangeiros.
4.10 Para os candidatos estrangeiros o diploma de graduação deve estar revalidado seguindo as recomendações do Conselho Federal de Educação (Resolução nº 03 de 10 de Junho de 1985);
4.11 Cópia autenticada da carteira de identidade, do CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação com o Serviço Militar e com a Justiça Eleitoral;
4.12 Para o candidato com vínculo empregatício, exige-se Declaração do empregador liberando o candidato para realização do Curso (Anexo IV), disponível também na Secretaria do Programa e no site www.ppghi.uneb.br;

4.13 Projeto preliminar que pretenda desenvolver no Mestrado, com no máximo 6 (seis) páginas, fonte arial, 12 em espaço simples.
As inscrições que atenderem ao disposto no item 4 deste Edital, serão homologadas e divulgadas na Secretaria do Curso e no site www.ppghi.uneb.br, no dia **26 de fevereiro de 2018**.

5 - DOS EXAMES
O processo seletivo constará de três etapas:
5.1 Etapa 1 - Prova Escrita: eliminatória , com peso 4, de caráter interpretativo e dissertativo, versando sobre questões objetivas referentes às disciplinas básicas de Fisiologia Vegetal, Estatística Experimental e Relação Água-Solo-Planta-Atmosfera, e uma dissertação sobre tema relevante para a Horticultura Irrigada (Anexo VI). As questões objetivas serão elaboradas com base nos tópicos e referências bibliográficas, indicadas pela Comissão de Seleção (Anexo V), disponível no site www.ppghi.uneb.br;
5.1.1 Apenas seguirão para as próximas etapas, aqueles candidatos que obtiverem nota mínima de 50% na prova escrita, conforme barema (Anexo VI);
5.2 Etapa 2 - Defesa do Projeto de Pesquisa - classificatória, com peso 3, onde o candidato deverá apresentar o tema de pesquisa que deseja desenvolver dentro de cada linha de pesquisa e da respectiva área (Anexo I), com o objeto da pesquisa bem definido e como pretende realizar o trabalho idealizado, conforme barema, (Anexo VII).
5.3 Etapa 3 - Análise de Currículo - classificatória, dos últimos cinco anos, com peso 3, conforme barema (Anexo VIII).

6 - PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO
As etapas do processo seletivo serão realizadas, no DTCS – Campus III:
Etapa 1- Prova Escrita que será realizada em **05 de março de 2018** das 8h às 12h, no DTCS – Campus III, conforme listagem de candidatos afixada na Secretaria do Programa e no site www.ppghi.uneb.br. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **06 de março de 2018,** na Secretaria do Curso e no site www.ppghi.uneb.br;
Etapa 2- Defesa do Projeto de Pesquisa com os candidatos, aprovados com nota superior a 50% na prova escrita, que será realizada nos dias **12 e 13 de março de 2018**;
Etapa 3- Análise de Currículo, será realizada de **12 a 213 de março de 2018**.

7 - RESULTADO
O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado no dia **23 de março de 2018**, na Secretaria do Programa e no site www.ppghi.uneb.br.

8 – RECURSOS
Os requerimentos de recurso devem ser enviados para o e-mail horticultura.irrigada@yahoo.com.br dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo. Recursos interpostos extemporaneamente não serão julgados. O impetrante deve escrever em assunto "Requerimento de Recurso" e informar no corpo da mensagem o nome completo, o título do Projeto de Pesquisa, a linha de pesquisa indicada no ato de inscrição e a justificativa do pleito.

Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGHI e os resultados serão remetidos para o e-mail do requerente.

9 - MATRÍCULA

As matrículas deverão ser realizadas no período de **26 a 28 de março de 2018**, na Secretaria do Curso das 8h às 12h e das 14h às 17h.

10 - INÍCIO DO CURSO

O Curso será iniciado em **02 de abril de 2018**.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGHI;

11.2 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos mesmos na Secretaria do Curso. Findo o período de três meses, a documentação será descartada;

11.3 O candidato selecionado que não comparecer nos prazos estabelecidos para a efetivação da matrícula, perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação;

11.4 À Coordenação do Curso é reservado o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 70% do total de vagas ofertadas pelo Curso.

11.5 Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições com documentação incompleta nem será devolvida a taxa de inscrição.

11.6 O Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 05 de janeiro de 2018.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Docente	Linha de Pesquisa	Área	Vagas
ALESSANDRO CARLOS MESQUITA	Fisiologia Vegetal/Pós-Colheita	Nutrição e Metabolismo de Plantas	2
BÁRBARA FRANÇA DANTAS	Fisiologia Vegetal/Pós-Colheita	Sementes	1
ELIZABETH ORIKA ONO	Fisiologia Vegetal/Pós-Colheita	Fisiologia da Produção	2
GERTRUDES MACÁRIO DE OLIVEIRA	Melhoramento e Manejo	Agrometeorologia	1
RITA DE CÁSSIA MIRELA R. NASSUR	Fisiologia Vegetal/Pós-Colheita	Fisiologia Pós-Colheita	1
LÍGIA BORGES MARINHO	Melhoramento e Manejo	Irrigação	1
LINDETE MÍRIA VIEIRA MARTINS	Proteção de Plantas	Microbiologia do Solo	1
MANOEL ABILIO DE QUEIRÓZ	Melhoramento e Manejo	Melhoramento de Espécies Hortícolas	1
VALTEMIR GONÇALVES RIBEIRO	Melhoramento e Manejo	Fruticultura	1

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Período	Local
Inscrições	15/01 a 23/02/2018	Secretaria do Curso/Via Sedex/Online
Homologação das Inscrições	26/02/2018	Secretaria do curso e Site do PPGHI (www.ppghi.uneb.br)
Recurso Homologação das inscrições	27 e 28/02/2018	Através do e-mail horticultura.irrigada@yahoo.com.br
Resultado do Recurso Homolagação das inscrições	01/03/2018	Secretaria do curso e Site do PPGHI (www.ppghi.uneb.br)
Etapa 1 - Prova escrita	05/03/2018	Sala 16 do prédio de Direito DTCS/UNEB Juazeiro-BA
Resultado da Prova escrita	06/03/2018	Mural da secretaria do curso e Site do PPGHI (www.ppghi.uneb.br)
Recurso Prova escrita	07 e 08/03/2018	Através do e-mail horticultura.irrigada@yahoo.com.br
Resultado da prova escrita após recurso	09/03/2018	Mural da secretaria do curso e Site do PPGHI (www.ppghi.uneb.br)
Etapa 2 – Defesa do Projeto de Pesquisa	12 e 13/03/2018	Prédio do PPGHI/DTCS/UNEB Juazeiro-BA
Etapa 3 – Análise de Currículo	12 a 13/03/2018	Prédio do PPGHI/DTCS/UNEB Juazeiro-BA
Resultado da defesa do Projeto de Pesquisa e Análise de Currículo	14/03/2018	Secretaria do curso e Site do PPGHI (www.ppghi.uneb.br)
Recurso Defesa do Projeto de Pesquisa e Análise de Currículo	15 e 16/03/2018	Através do e-mail horticultura.irrigada@yahoo.com.br
Resultado da defesa do Projeto de Pesquisa e Análise de Currículo após recurso	19/03/2018	Secretaria do curso e Site do PPGHI (www.ppghi.uneb.br)
Resultado final	20/03/2018	Secretaria do curso e Site do PPGHI (www.ppghi.uneb.br)
Recurso resultado final	21 e 22/03/2018	Através do e-mail horticultura.irrigada@yahoo.com.br
Resultado final após recurso	23/03/2018	Secretaria do curso e Site do PPGHI (www.ppghi.uneb.br)
Matrícula	26 a 28/03/2018	Secretaria do Curso
Aula inaugural	02/04/2018	Sala de aula do prédio do PPGHI

ANEXO III

FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

Candidato(a):_____

Linha de Pesquisa:_____

Área de Interesse:_____

O candidato(a) deverá apresentar 1 (uma) cópia de toda a documentação abaixo relacionada:

☐ Formulário de inscrição/Termo de compromisso;

☐ Formulário informando a fonte financiadora de seus estudos (Anexo IV);

☐ Comprovante original do depósito ou transferência bancária (identificado);

☐ Uma foto 3 x 4 recente;

☐ Currículo *Lattes* com os respectivos documentos comprobatórios (encadernado);

☐ Cópia do histórico escolar da graduação (autenticado);

☐ Cópia do Diploma de graduação/certificado de conclusão ou atestado de que está cursando o último semestre de curso de graduação;

☐ Certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS) ou Certificado de comprovação de curso de graduação em país de língua portuguesa, ambos exigidos exclusivamente para candidatos estrangeiros;

☐ Cópias autenticadas da carteira de identidade/CPF/Título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;

☐ Cópia do certificado militar (autenticada);

☐ Declaração do empregador liberando o candidato para realização do Curso (Anexo IV), (para candidatos com vínculo empregatício);

☐ Projeto preliminar.

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações aqui prestadas neste formulário são verdadeiras e que aceito as normas estabelecidas no Edital que regulamenta este processo seletivo.

_____, de _____de _____.

_____

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO IV

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

☐ **Possuo bolsa de estudo concedida por minha instituição.**

☐ **Manterei vínculo empregatício durante o Curso, recebendo meus vencimentos.**

☐ **Manterei vínculo empregatício durante o Curso, sem receber meus vencimentos.**

☐ **Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do Curso (somente para candidato brasileiro).**

Obs: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Curso.
O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

___/___/_____ _____
DATA **ASSINATURA/CARIMBO**

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Representante legal)
(Apenas para candidatos com vínculo empregatício)

Manifesto concordância quanto à apresentação desta **INSCRIÇÃO**, bem como autorizo o candidato, caso seja selecionado, a **EFETUAR A MATRÍCULA** junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada (PPGHI) da UNEB com liberação integral das atividades, ou parcial de no mínimo 20 horas semanais, para atender às exigências do referido Programa. Esta instituição se compromete a manter salários, proventos ou conceder bolsa de estudos durante a realização do Curso.

___/___/_____ _____ _____
DATA **CARGO/FUNÇÃO** **ASSINATURA/CARIMBO**

* A bolsa de estudo será mantida pelas agências de fomento CAPES e/ou FAPESB

ANEXO V

TÓPICOS E REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA A PROVA ESCRITA: DISCIPLINAS BÁSICAS

RELAÇÃO ÁGUA-SOLO-PLANTA-ATMOSFERA

Características físico-hídricas do solo
Movimento da água no solo
Requerimento de água pelas culturas
Transporte de água no sistema Solo-Planta-Atmosfera
Qualidade da água na agricultura

Bibliografia:

ALBUQUERQUE, P. E. P. & DURÃES, f. O. M. Uso e manejo de irrigação. Brasília, DF, EMBRAPA Informação Tecnológica, 2008. 528 p.

BERNARDO, S. Manual de irrigação. Viçosa, UFV, Imprensa Universitária, 2006. 625 p.

REICHARDT, K. & TIMM, L.C. Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações. Ed. Manole, São Paulo, 2008. 480 p.

FISIOLOGIA VEGETAL

Absorção e transporte de água.
Transporte de solutos.
Fotossíntese: ação da luz e síntese orgânica em plantas C3, C4, CAM e fotorespiração.
Hormônios e reguladores vegetais: auxinas, giberelina, citocininas, etileno e ABA.
Fisiologia de flores e frutos (desenvolvimento e maturação).
Fisiologia da germinação e dormência de sementes.

Bibliografia:

KERBAUY, G.B. **Fisiologia vegetal**.2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 452p.
TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 918p.

ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL

Análise de variância e testes de hipóteses.
Delineamento inteiramente casualizado.
Delineamento em blocos casualizados.
Esquemas fatoriais

Bibliografia:

FERRREIRA, P.V. Estatística experimental aplicada à agronomia. 2ed. EDUFAL, 1996.

ANEXO VI

BAREMA DA PROVA ESCRITA

A Prova Escrita vale de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com 30 (trinta) questões objetivas referentes às disciplinas básicas e uma dissertação sobre tema relevante para a Horticultura Irrigada com no mínimo 30 e no máximo 50 linhas. As questões objetivas valem cada uma 2 (dois) pontos, totalizando 60 (sessenta) pontos e a redação vale 40 (quarenta) pontos. As redações que não atenderem às especificações estabelecidas no edital e descritas no barema, não serão consideradas.

Domínio no tema geral da redação e sua coerência com o objetivo do curso	10 pontos
Clareza e escrita em linguagem de acordo com as normas gramaticais	10 pontos
Coerência no desenvolvimento de ideias	10 pontos
Capacidade argumentativa	10 pontos

ANEXO VII

BAREMA DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

A Comissão de Seleção atribuirá à defesa do Pré-Projeto nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, a partir dos seguintes critérios:

Justificativa do projeto	20
Clareza na exposição do problema de pesquisa	30
Método a ser empregado no desenvolvimento da pesquisa; exequibilidade da proposta	20
Expressão verbal e postura do candidato em relação aos questionamentos da Comissão	30
TOTAL	100

ANEXO VIII
BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (PROVA DE TÍTULOS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS POR TÍTULO	TOTAL
1.0	**TÍTULO ACADÊMICO**	**10,0**		
	1.1 Curso de Especialização (a partir de 360h)			
	1.1.1 Na área ou correlata		3	
	1.1.2 Em outra área		1,5	
	1.2 Curso de aperfeiçoamento (a partir de 180h)			
	1.2.1 Na área ou correlata		2	
	1.2.2 Em outra área		1	
	1.3 Curso de Extensão (a partir de 40h)			
	1.3.1 Na área ou correlata		0,5	
	1.4 Curso de pequena duração (menos de 40h)		0,5	
2.0	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TÉCNICO-CIENTÍFICA**	**10,0**		
	2.1 Experiência profissional na área ou correlata (mínima de 01 ano)		3	
	2.2 Experiência em pesquisa como bolsista (mínima de 01 ano)		3	
	2.3 Experiência em pesquisa como voluntário (mínima de 01 ano)		2	
	2.4 Participação em projeto de pesquisa na área		1	
	2.5 Estágio na área ou correlata (mínimo de 6 meses)		2	
	2.6 Consultor na área ou correlata		2	
3.0	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM MAGISTÉRIO (mínima de 01 ano)**	**10,0**		
	3.1 Exercício em magistério superior		2	
	3.2 Monitoria no magistério superior		2	
	3.3 Magistério em curso agrícola, nível médio ou extensão		2	
	3.4 Orientação de TCC na área ou correlata		1	
4.0	**PUBLICAÇÃO DOS ÚLTIMOS (5 ANOS)**	**40,0**		
	4.1 Capítulo de livro na área ou correlata		4	
	4.2 Publicação de artigos em periódicos indexados com comprovação da indexação		4	
	4.3 Publicação de artigos em periódicos não indexados		2	
	4.4 Publicação técnica		2	
	4.5 Artigos enviados para publicação, com comprovante de recebimento		1	
	4.6 Publicação em anais de congresso, simpósios, etc.			

	4.6.1 Resumo expandido		2	
	4.6.2 Resumo simples		1	
5.0	**PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO, SIMPÓSIO, ETC.**	**10,0**		
	5.1 Como palestrante/ apresentação de trabalho		3	
	5.2 Como participante		1	
	5.3 Como organizador (coordenação / vice coordenação)		3	
	5.4 Participação em comissão organizadora		1	
6.0	**PARTICIPAÇÃO EM BANCA**	**10,0**		
	6.1 Defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação		2	
7.0	**RENDIMENTO ESCOLAR**	**10,0**		
	7.1 Média geral entre 6,0 e 7,5		7	
	7.2 Média geral superior a 7,5		10	
TOTAL		100,00		